

Resolução nº09 de 30 de maio de 2016

Aprovar a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina no alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 30 de maio de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**Considerando** o inciso I do art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12. 435, de 06 de julho de 2011;

**Considerando** o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**Considerando** a Resolução nº 08, de 14 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que estabeleceu fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS;

**Considerando** a Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabeleceu as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas na CIT;

**Considerando** a Resolução nº 32, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e dá outras providências,

**Considerando** a Resolução nº 001, de 28 de abril de 2016 que dispõe sobre a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa 2016, para o alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina no alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vânia Maria Machado

Presidente do CEAS/SC